



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2019

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2019 apresentado para correções de técnicas de redação.

A proposição de autoria do Chefe do Poder Executivo, visa inserir dispositivo da Lei Complementar nº 46, de 4 de julho de 2018, que dispõe sobre o parcelamento ou remembramento do solo para fins urbanos.

O projeto veio acompanhado de ofício e justificativa, às fls. 2-4.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 5-8.

O relator da Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adequação da redação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável a sua aprovação no substitutivo apresentado.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

As alterações apresentadas no substitutivo foram necessárias para adequar a redação aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/1998.

Ademais, o projeto vem ao encontro dos interesses da população, pois visa corrigir omissão do Chefe do Poder Executivo quando da elaboração da Lei Complementar nº 46/2018, que por sua desídia deixou de considerar os protocolos existentes em seus departamentos apresentados por munícipes antes da entrada em vigor da lei e que ainda estão em trâmite.

Nestes termos, voto favorável a sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2019.


Vereador Silmar Cardoso dos Santos

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2019, vota pela APROVAÇÃO da matéria no substitutivo apresentado, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 12 de agosto de 2019.


José Veres
Presidente


Amadeus Penga


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos
Relator